



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 49/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 06 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 27/11/2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 46, de 29 de outubro, que alterou *ad referendum*, para o dia 27/11/2024, a data da 5ª reunião ordinária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, do ano de 2024 - Processo nº 23360.001796/2024-18.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2024 16:12)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.001796/2024-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **4a7883b05a**